



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 24 de outubro de 2014

OFÍCIO Nº 188/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº: 5896/14  
Folha nº: 00/12  
Data: 24/10/2014  
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Gilberto de Souza Caldas**, apresentada na 64ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 13 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade realizar a manutenção das mesas e bancos da Praça da Bíblia, no Bairro Freitas Soares”.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar a manutenção das mesas e bancos da Praça da Bíblia, no Bairro Freitas Soares. Esteve presente no local com o Gabinete Itinerante e viu vários bancos e mesas quebradas, é um local onde as crianças se reúnem antes de entrar para o CIEP e as mães esperam o horário da saída, por isso viu essa necessidade, aproveitou e solicitou a Prefeitura que providenciasse uma placa no local para que o próprio povo ajude a tomar conta, pois são as pessoas mesmo que quebram.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Sérgio Horácio  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real